



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.501/GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 55817/2024-PPGI, de 16/10/2024, contido no Processo nº 23443.012039/2024-41, de 09/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da Resolução de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação.

Nome	Lotação/Campus	Função
Laís Alves da Gama	REITORIA	Presidente
Cinara Calvi Anic Cabral	Manaus Centro	Membro
João dos Santos Cabral Neto	Manaus Centro	Membro
Rodrigo de Souza Amaral	Manaus Zona Leste	Membro
Andréa Pereira Mendonça	Manaus Centro	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM